

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 232/2019

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 19/07/2019, conforme Laudos Médicos e Boletim de Perícia Médica, constantes às folhas 07, 08, 09, 10 e 11, respectivamente, do Processo nº 17045/2019 de 31/05/2019 os efeitos da Portaria nº038/2009 de 12/03/2009 que concedeu readaptação de função ao servidor PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA, Profissional de Educação, matrícula 5345, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19/07/2019.

Corumbá, MS, 07 de agosto de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8b435366**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>